



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**Central de Mandados Cíveis - Rio de Janeiro**

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 0023705-62.2017.4.02.5101/RJ**

**EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO

**CERTIDÃO**

**Mandado 510013822999**

Certifico que, em 01/08/2024 me dirigi à(o) Rua da Quitanda, 51, Centro - Rio de Janeiro/RJ, onde procedi à penhora do imóvel localizado na Rua da Quitanda, 51, Centro, Rio de Janeiro, RJ, de propriedade da Executada SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO, conforme Auto de Penhora anexo.

Na ocasião encontrei o imóvel (sobrado composto por loja e dois pavimentos) desocupado. Sendo assim, deixei de nomear o depositário e intimar a Instituição executada.

Na mesma data intimei o 7.o RGI, na pessoa do Oficial Substituto, Dr. Luiz Carlos Barcellos, a quem entreguei a contrafé e uma cópia do Auto de Penhora, conforme nota de ciência.

Posteriormente, efetuei a avaliação considerando o valor médio de mercado dos imóveis no local e a área do prédio, obtida através dos Dados do lançamento do IPTU de 2024, cópia anexa.

Devolvo o presente mandado ao cartório e aguardo posteriores determinações.

Rio de Janeiro, 01/08/2024

---

Documento eletrônico assinado por **DENISE RODRIGUES PITOMBO, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510013896097v1** e do código CRC **24d3990d**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): DENISE RODRIGUES PITOMBO  
Data e Hora: 26/8/2024, às 14:53:27

---

**0023705-62.2017.4.02.5101**

**510013896097.V1 JRJ12240© JRJ12240**